



**Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Estadual de
Compensação Ambiental de 2020, designada pela Portaria SEMA
nº 302/2019.**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, por vídeo conferência, com início às 14h 00 horas, com os seguintes membros: Coordenador Paulo Roberto Dias Pereira, Secretário Executivo Jean Rasche Goulart, representantes da SEMA: Diego Melo Pereira, Luciano Weber Koops, Daniel Slomp, Alessandro Muniz Moraga e pela FEPAM Raquel Pretto e Sirlei Haubert.

1) Avaliação dos Processos:

1.1) Processo: 16/0567-0001557-7

Empreendedor: CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. – REGIÃO METROPOLITANA

Empreendimento: “LOTE 10: 1. LINHA DE TRANSMISSÃO 525 KV GRAVATAÍ – GUAÍBA 3 E 2. LINHA DE TRANSMISSÃO 525 KV GUAÍBA 3 – NOVA SANTA RITA C2”

Valor inicial da compensação ambiental: R\$ 872.246,34 (Oitocentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Pauta: Destinação de recursos.

Deliberação: Considerando que foi informado pelo membro Daniel Slomp que além do Parque Estadual Delta do Jacuí, as unidades de conservação Parque Natural Municipal Dr. Tancredo Neves, em Cachoeirinha, e Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz, em São Leopoldo, também são atingidas diretamente pelo empreendimento e considerando que existem ordens judiciais para remoção dos entulhos dentro do Parque estadual de Itapeva e notificação da Prefeitura de Torres para o cercamento da mesma. Os membros da CECA deliberam e aprovam a destinação de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) na rubrica “Obras e Infraestrutura” para o cercamento e retirada de entulhos do Parque Estadual de Itapeva e solicita que o processo 16/0567-0001557-7 seja remetido para FEPAM, afim de solicitar informações sobre as Unidades de Conservação que sejam diretamente atingidas pelo empreendimento. Fica definido que em 20 dias haverá uma reunião extraordinária da CECA para destinação do restante do recurso e será apresentado uma metodologia para destinação dos recursos de compensação ambiental.

Assuntos Gerais:

1.1) Processo: 20/0500-0001937-8

Empreendedor: PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. – REGIÃO





METROPOLITANA

Empreendimento: "LOTE 13: LINHA DE TRANSMISSÃO 230 KV – CAPIVARI DO SUL – VIAMÃO 3"

Valor inicial da compensação ambiental: R\$ 372.662,50 (Trezentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Pauta: Destinação e aplicação de recurso.

Deliberação: considerando que a Área de Proteção Ambiental Banhado Grande é diretamente atingida pelo empreendimento; considerando a necessidade de efetuar pagamentos do plano de manejo na Área de Proteção Ambiental Banhado Grande; caso não seja possível efetuar o pagamento da parcela do plano de manejo com recursos depositados no caixa do Estado, será encaminhado para pagamento junto ao empreendedor Pampa Transmissão de Energia S.A.; os membros da CECA deliberam pela destinação deste recurso para a rubrica "Plano de Manejo", com o propósito específico para pagamento de parcela do plano de manejo, após será solicitado novo plano de trabalho para a gestora da Área de Proteção Ambiental Banhado Grande.

1.2) Foi apresentado proposta de ofício a ser encaminhado para os municípios que tenham a gestão de unidades de conservação municipais e proposta de ofício a ser encaminhado ao IBAMA referente as pendências na utilização de recursos de Compensação Ambiental Federais em UCs estaduais.

Deliberação: Os ofícios foram analisados pelos membros e receberão sugestões e readequações, após vão ser encaminhados para as Prefeituras e para o IBAMA pelo gabinete do Secretário.

1.3) Relatado o memorando nº 123/2020 do Parque estadual Tainhas, em anexo, solicitando recursos para revisão do plano de manejo e justificando a necessidade da alocação dos recursos.

1.4) Processo: 19/0500-0000650-5;

Empreendedor: Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO;

Empreendimento: Transporte por Oleoduto (SISTEMA OSCAN) e Estação intermediária de Bombeamento de Santo Antônio da Patrulha – ESPAT;

Saldo da compensação ambiental: R\$ 419.991,52 (Quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos);

Pauta: Análise de Plano de Trabalho da Área de Proteção Ambiental Banhado Grande.

Deliberação: Considerando que o plano de trabalho apresentado anteriormente pela gestora da Área de Proteção Ambiental Banhado Grande não havia sido aprovado anteriormente, foi solicitado que fosse apresentado um novo plano de trabalho. A gestora solicitou que a totalidade do recurso fosse destinado para a rubrica plano de manejo e que, posteriormente, apresentaria um novo plano de trabalho. Após análise os membros da CECA aprovam o plano de trabalho.

Documento
PROA
assinado



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

88

89

90 Nada mais havendo a tratar, a reunião fora encerrada às 15h e 30 min, sendo
91 lavrada pelo Secretário Executivo, assinada digitalmente por todos os presentes
92 e encaminhada a todos os representantes via e-mail.

Nome do documento: Ata da Terceira Reuniao Ordinaria da CECA.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Jean Rasche Goulart	SEMA / MEDCOM / 3063844	03/07/2020 13:19:06
Daniel Vilasboas Slomp	SEMA / DUC / 313267601	03/07/2020 15:21:02
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	08/07/2020 11:16:11
Luciano Weber Kops	SEMA / DUC / 457999201	09/07/2020 14:30:24
Raquel Pretto	FEPAM / DIPLAN / 352646101	10/07/2020 19:41:51
Sirlei Haubert	FEPAM / DIAGRO / 296655702	14/07/2020 16:21:27
Alessandro Muniz Moraga	SEMA / MEDCOM / 3566412	16/07/2020 14:30:36